

Oficio nº 685/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 24 de abril de 2018.

Ref.: Requerimento nº 601/18-CMV

Vereador André Leal Amaral

Processo administrativo nº 6.081/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **André Leal Amaral**, que versa sobre a recuperação do asfalto na Rua Albertina de Castro Prado, Vila Capuava, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quando a referida via foi asfaltada? Qual foi a empresa responsável pela obra?

Resposta: De acordo com a Secretaria de Obras e serviços Públicos, a Rua Albertina de Castro Prado possui duas pistas que são separadas pelo Ribeirão Pinheiros. A pista sentido Fonte Mécia foi pavimentada entre abril e outubro de 2006. A obra foi realizada através de Plano Comunitário e a empresa contratada foi a PFL Construtora.

2. Após ter a obra finalizada, a empresa contratada expediu algum laudo sobre a qualidade da obra? Em caso afirmativo, enviar cópia do laudo. Caso negativo, justificar.

Resposta: Informa a Secretaria que na época não havia esta exigência.

3. Existe alguma garantia da obra do asfalto? Em caso afirmativo, a empresa foi contatada para a regularização da obra? Em caso negativo, como departamento responsável pretende solucionar a questão? Justificar.



Resposta: Informa a Secretaria de Obras e Serviços públicos que há normas técnicas que tratam desse tema. Ocorre que a obra em questão já tem mais de 12 anos, estabelecendo a Lei n° 10.406/02 que em regra a garantia de tais obras é de 5 anos.

Outrossim, a área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos esclarece que a pista que passa ao lado do novo SESI, no sentido Rodovia dos Agricultores, teve o asfalto avariado em função do grande fluxo de veículos pesados que foram desviados para a realização das obras de reformulação do sistema viário na Rodovia Flávio de Carvalho. Neste caso os danos causados já foram reparados através de equipe da Municipalidade.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.



ORESTES PREVITALE JUNIOR

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)